"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº165, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO Nº 159, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam alterados os anexos I, II e III da Resolução nº 159, de 06 de janeiro de 2012, passando a vigorar os anexos constantes nesta.

Art. 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de novembro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES		
CARGO	**INTERIOR DO ESTADO**	**OUTROS ESTADOS E EXTERIOR**
PRESIDENTE	R$ 900,00	R$ 1800,00
VEREADORES	R$ 750,00	R$ 1500,00
CONSULTORES, CONTROLADORES, SECRETÁRIOS, PRESIDENTE DA CPL, DIRETORES, COORDENADORES E ASSESSORES TÉCNICO-JURÍDICOS	R$ 550,00	R$ 1110,00
ASSESSORES LEGISLATIVOS, CHEFES DE DIVISÃO, CHEFES DE SEÇÃO E CHEFES DE GABINETE	R$ 400,00	R$ 800,00
DEMAIS CARGOS	R$ 250,00	R$ 550,00

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO II

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Apresento a Vossa Excelência, conforme determina o art. 8º da Resolução n.º_____, Relatório Circunstanciado com as informações seguintes:

1. Nome(s) do(s) participante(s):

_____

2. Nome do curso ou evento:

_____

3. Período do curso ou evento:

_____

4. Local:

_____

5. Data e horário do curso ou evento:

_____

6. Promoção (quem está promovendo o evento):

_____

7. Objetivo:

_____

8. Conteúdo programático:

_____

9. Conclusão (avaliação geral do curso ou evento, abordando assuntos que podem ser úteis à melhoria da gestão administrativa, financeira ou de atividade específica, junto a CMBV).

_____

10. Assinatura do(s) participante(s), com o ciente do gestor da Unidade a qual pertence o(s) servidor(es).

_____

Boa Vista – RR, _____ de _____ de 20___.

_____
Servidor Beneficiário

APROVAÇÃO
___/___/___

_____
Chefe do Controle Interno

_____
Controlador Geral

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO III

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE
Nome:
Cargo/Função:
Matrícula:
Curso/Evento:
Período do evento:

LOCAL, PERÍODO DE AFASTAMENTO E VALORES

LOCALIDADE(S)	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DE DIÁRIAS	VLR. UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
TOTAL GERAL (R$)				

Acompanhando Vereador Sim ( ) Não ( )

_____
Assinatura do Proponente

_____ _____

CONCESSÃO

REQUISITA-SE PASSAGENS	S	N

CONCEDIDAS AS DIÁRIAS
Em: ____/_____/____

_____
Assinatura do Ordenador

SETOR FINANCEIRO:_____
RECEBIMENTO/PAGAMENTO:_____
Recebi a importância de R$_____(_____)
Pelo cheque n.º _____ **de** ___/___/___, **ou através da ordem Bancária n.º** _____ **de** ___/___/___.

_____
Assinatura do Responsável pelo Setor Financeiro

_____
Assinatura do Chefe do Controle Interno

_____
Assinatura do Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 273/2012

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 022/2012, por mais 24 (vinte e quatro) dias contados a partir de 25 de novembro de 2012, com 16 de dezembro de 2012, considerando a Cláusula Sétima - Dos Prazos, que remete ao Contrato 0150/2012 - PGM, cujo objeto refere-se aos Serviços de Reforma do Centro Referência de Assistência Social - CREAS, no Bairro Centenário, no Município de Boa Vista-RR, objeto do processo licitatório nº 004/2011-SEMGES.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2012.

Nélio Afonso Borges
Engenheiro Civil CREA 1205993037
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 274/2012

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 042/2011, por mais 60(sessenta) dias contados a partir de 15 de outubro de 2012, com término previsto para 13 de dezembro de 2012, considerando a Cláusula Sétima - Dos Prazos, que remete ao Contrato 0315/2011 - PGMU, cujo objeto refere-se aos Serviços de Reforma da Cobertura da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP, no Município de Boa Vista-RR, objeto do processo licitatório nº 011/2011-SMGP.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de outubro de 2012.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2012.

Nélio Afonso Borges
Engenheiro Civil CREA 1205993037
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 275/2012

A Secretária Municipal de Obras e Urbanismo em Exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores: Lívia Cristina de Rodrigues Ferreira, Arquiteta e Urbanista CAU 87325-0 (Presidente), Raul Ribeiro Pinto, Engenheiro Civil CREA 501-D/AM/RR e Raimundo Maia Morais, Engenheiro Civil CREA 900576723 (Membros), lotados nesta secretaria, para receberem os Serviços de Ampliação com a Construção de 05 (cinco) novas salas de aulas em diversas Escolas e reforma da Escola Maria Gertrudes Mota de Lima, no Município de Boa Vista-RR, sob Responsabilidade Técnica da Empresa CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme processo 257/2010-SMEC.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 09 de Novembro de 2012.

Nélio Afonso Borges
Engenheiro Civil CREA 1205993037
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ERRATA

Na SMOU/PORTARIA Nº. 122/2012 - Processo nº. 288/2010 - SMEC, Publicada no D. O. M. nº. 3211 de 20/06/2012.

Onde se lê: ... objeto do processo licitatório nº. 288/2011 - SMEC;

Leia-se: objeto do processo licitatório nº. 288/2010 - SMEC

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2012.

Nélio Afonso Borges
Engenheiro Civil CREA 1205993037
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR através da Diretoria de Planejamento Administrativo e Financeiro informa que o CONTRATO DE COMPRA E VENDA LEILÃO Nº. 01/2010, nº. 08/2010 em epígrafe constante no processo nº. 060/2010-53, nos termos da observação levantada pela Fiscal do Processo e dos Pareceres Jurídicos e da Auditoria Interna desta Empresa, deverá ser lido da seguinte forma:

Onde lê-se - 10 de janeiro de 2011

Leia-se - 21 de janeiro de 2011

Boa Vista, 08 de outubro de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente / EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº165, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO Nº 159, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A MESA DIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Ficam alterados os anexos I, II e III da Resolução nº 159, de 06 de janeiro de 2012, passando a vigorar os anexos constantes nesta.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves De Macedo
1º Secretário

mara Municipal.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 07 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves De Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO I
PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA

Senhor 1º Secretário,

De acordo com a Resolução nº ____, solicito a Vossa Excelência, o reembolso da despesa discriminada conforme demonstrativo de despesa e documentação em anexo.

Declaro para todos os efeitos a veracidade e autenticidade das despesas realizadas e da documentação apresentada, as quais preenchem todas as exigências previstas.

Atesto ainda que o serviço foi prestado e o material fornecido conforme especificado em cada documento.

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 20__.

Atenciosamente,

Vereador - CMBV

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS _____/20__.

DATA	Nº DOC.	CREDOR	VALOR (R$)	SALDO (R$)
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
TOTAL				
VALOR A RECEBER				

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 20__.

Vereador - CMBV